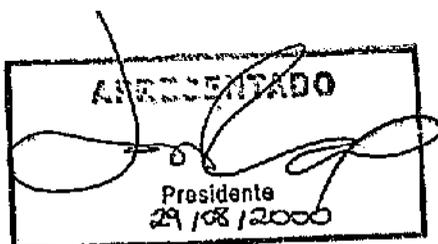




Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

MOÇÃO Nº 482

APOIO ao projeto de lei do Senador Renan Calheiros, que propõe divulgação de direitos de beneficiários de seguro obrigatório.



PR 09.00.08

O Senador Renan Calheiros (PMDB-AL), preocupado com a falta de informação de muitos cidadãos em relação a seus direitos de seguro nos casos de acidentes de trânsito, apresentou projeto de lei obrigando a aplicação de 5% do total de prêmios de seguro (Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT) em campanhas de divulgação do sistema.

O projeto propõe, ainda, que as pessoas envolvidas em acidentes de trânsito, pobres ou desempregadas, terão preferência para receber indenização e despesas de assistência médica e suplementar, bem como o tratamento hospitalar público ou privado conveniado.

A justificativa apresentada pelo senador em seu projeto diz que em razão da pouca divulgação das coberturas do seguro, da ação de agentes inescrupulosos que intervêm no processo de cobrança das indenizações para lesar os verdadeiros beneficiários do seguro, de desrespeito e do abuso perpetrados pelas seguradoras contra os cidadãos na hora de pagar os benefícios, adicionado ao notório mau atendimento do acidentado no sistema hospitalar, o DPVAT encontra-se em uma situação que está a merecer uma melhor normatização.

Sendo a iniciativa desse parlamentar bastante importante para a população brasileira,

Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao projeto de lei do Senador Renan Calheiros, que propõe divulgação de direitos de beneficiários de seguro obrigatório, dando-se-lhe conhecimento desta deliberação.

Sala das Sessões, 29/08/00

FRANCISCO DE ASSIS POÇO

*